



**DELIBERAÇÃO N° 518/2025 - SAOC (12.28.01.03)**

Nº do Protocolo: 23083.063295/2025-14

Seropédica-RJ, 31 de outubro de 2025.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 429ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.046691/2025-87,

**R E S O L V E**

Homologar o resultado do processo de escolha da representação docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o quadro anexo.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:14)*  
CESAR AUGUSTO DA ROS  
*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **518**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **6237e445f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
BR 465 – KM -07 – Centro – Seropédica, CEP 23890-000

## RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AO CEPE

CLASS	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BRASIL	135
2º	MARCIA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	100
3º	PAULO LEONCIO DA SILVA DE MELO	92
4º	JOÃO LUIS ALVES PINHEIRO	79
5º	ANDRÉ DA SILVA MENDES	62
6º	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	27

Houve 118 votos brancos e 56 nulos.

UFRRJ, 06/10/2025

---

ARTHUR SANTIAGO JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Eleição: Eleição dos/as Representantes titulares e suplentes da categoria Docente junto ao CEPE

---

**Cargo** Representantes Docentes junto ao CEPE

---

**Candidatura** 01 - André da Silva Mendes

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	62
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>62</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>62,000</b>

**Candidatura** 02 - Ana Cláudia dos Santos Brasil

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	135
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>135</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>135,000</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

**Candidatura** 03 - João Luis Alves Pinheiro

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	79
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>79</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>79,000</b>

**Candidatura** 04 - Marcia Cristina Campos de Oliveira

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	100

<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>100,000</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

**Candidatura 05 - Antônio Carlos Gonçalves**

<b>Grupo de Eleitores</b> Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	<b>Válidos</b> <b>27</b>
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>27</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>27,000</b>

**Candidatura 06 - Paulo Leoncio da Silva de Melo**

<b>Grupo de Eleitores</b> Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	<b>Válidos</b> <b>92</b>
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>92</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>92,000</b>

**\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\***

<b>Grupo de Eleitores</b> Representantes Docentes Junto ao CEPE - Servidores Docentes (GLPI 39171)	<b>Brancos</b> <b>118</b>	<b>Nulos</b> <b>56</b>
<b>Total de Votos Brancos e Nulos:</b>	<b>118</b>	<b>56</b>

**Total de Votos do Cargo:**

<b>Válidos</b> <b>495</b>	<b>Brancos</b> <b>118</b>	<b>Nulos</b> <b>56</b>
------------------------------	------------------------------	---------------------------

	Válidos	Brancos	Nulos
<b>Total de Votos da Eleição:</b>	<b>495</b>	<b>118</b>	<b>56</b>

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate